



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 3212/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1363/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 94.672,00 NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.01 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Manutenção dos Serviços Administrativos

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

TOTAL.....

15.000,00

02.03.02 ABASTECIMENTO

20.605.0006 APOIO/PROMOÇÃO DAS ATIVID.AGROPECUÁRIAS

2007 Manut. das Atividades Agropecuárias no Município

33903000 Material de Consumo

500,00

TOTAL.....

500,00

02.04.01 CRECHE

12.365.0007 ENSINO INFANTIL - CRECHE

2008 Manutenção da Creche

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.000,00

TOTAL.....

4.000,00

02.04.05 ENSINO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO

12.361.0031 ENSINO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO

2035 Manutenção do Ensino Fundamental - Convênio

33903000 Material de Consumo

2.000,00

TOTAL.....

2.000,00

02.04.13 COORDENADORIA DE ESPORTES

27.812.0016 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

2019 Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.000,00

TOTAL.....

7.000,00

02.05.01 COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0018 PROPICIAR MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA

1058 Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas deste Município

44905100 Obras e Instalações

21.172,00

TOTAL.....

21.172,00

02.05.02 COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0019 SERVIÇOS DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FUNERÁRIOS

2022 Manutenção dos Serviços Públicos

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.000,00

| | |
|---|------------------|
| TOTAL..... | 7.000,00 |
| 02.05.04 TRANSPORTES | |
| 26.782.0021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM GERAL | |
| 2026 Manutenção do Transporte Municipal | |
| 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| TOTAL..... | 6.000,00 |
| 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO | |
| 10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL-CONVÊNIO | |
| 2037 Manutenção dos Serviços de Saúde - Convênio | |
| 33903000 Material de Consumo | 32.000,00 |
| TOTAL..... | 32.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 94.672,00 |

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 94.672,00 NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

02.03.02 ABASTECIMENTO

| | |
|---|------------------|
| 20.605.0006 APOIO/PROMOÇÃO DAS ATIVID.AGROPECUÁRIAS | |
| 2006 Promover a Feira Regional de Animais | |
| 33903000 Material de Consumo | 5.500,00 |
| 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 68.000,00 |
| TOTAL..... | 73.500,00 |

02.05.01 COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

| | |
|--|------------------|
| 15.451.0018 PROPICIAR MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| 1058 Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas deste Município | |
| 44905100 Obras e Instalações | 21.172,00 |
| TOTAL..... | 21.172,00 |
| TOTAL GERAL..... | 94.672,00 |

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 2 de MAIO de 2019

LUIZ ANTONIO NOLI
 Prefeito Municipal